



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Protocolado: CGA nº 472/2014 - SPDOC.CC nº 84736/2014

Unidade: CIRETRAN/São José dos Campos/DETRAN

Secretaria: Secretaria de Planejamento e Gestão

Assunto: Denúncia feita no site da Corregedoria Geral da Administração pelo [REDACTED]
[REDACTED] informando problemas de documentação junto a CIRETRAN de São José dos Campos.

Relatório CGA/SPG nº 356/2015

Trata o presente protocolado de denúncia feita no site da Corregedoria Geral da Administração pelo [REDACTED] informando que deu entrada na documentação para transferência do veículo de sua esposa, mas que a Ciretran de São José dos Campos informa que tais documentos foram apreendidos por esta Setorial.

Em relatório às fls.18/19, foi proposto encaminhar ofício à CIRETRAN de São José dos Campos para solicitar informações a respeito dos documentos que o [REDACTED] [REDACTED] protocolizou em nome de sua esposa [REDACTED] [REDACTED] visto que esta documentação não constam nos AUTO DE APREENSÃO e a referida CIRETRAN informou o denunciante que os mesmos estariam neste órgão correicional.

Juntou-se às fls.21, correio eletrônico encaminhado à CIRETRAN de São José dos Campos, no qual foi solicitada manifestação circunstanciada do Diretor da Unidade sobre os fatos alegados na denúncia.

Em resposta às fls.22, o Diretor da CIRETRAN de São José dos Campos, informou que foi constatado que o processo de transferência do veículo de [REDACTED] [REDACTED], havia sido extraviado na própria Unidade, ainda na gestão anterior, mas que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

conforme orientação do DETRAN, para solucionar o problema, seria relatar o ocorrido e solicitar a Certidão de Endosso no cartório onde foi realizada a venda do veículo, para que se pudesse reconstruir o processo e proceder a transferência do veículo.

E ainda, que havia sido o licenciamento do veículo para que não houvesse prejuízo à interessada.

Juntou-se às fls.25/31, cópias de documentos do veículo e de [REDACTED]

Em fls.32, juntou-se correio eletrônico encaminhado à CIRETRAN de São José, para solicitar, se possível, o servidor que assinou a cópia do documento acostado às fls.28.

E em resposta foi informado a esta Setorial, não haver tal possibilidade, visto que alguns funcionários já não exerciam suas atividades naquela Unidade, e que, o Diretor da Unidade à época dos fatos era o Delegado de Polícia [REDACTED]

Juntou-se às fls.34, pesquisa realizada no Sistema PRODESP no Cadastro de Veículos do DETRAN, no qual se constatou que o veículo [REDACTED] consta como proprietária a referida Senhora, sem restrição.

É o relatório.

Ressalte-se que embora o extravio do processo de transferência do veículo da [REDACTED] tenha lhe causado desgaste, a nova Diretoria daquela CIRETRAN de pronto adotou as medidas necessária para o saneamento da demanda.

De outra banda, os documentos acarreados aos autos não foram suficientes para que se identificasse o autor ou autores que deram causa a tal situação, que se revelou na presente data de difícil deslinde.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Diante do exposto, propõe-se:

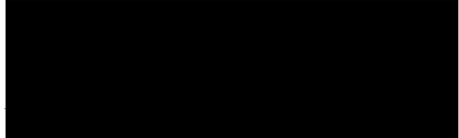
1. Cópia do presente relatório à Presidência do DETRAN, com proposta de aprimoramento nos procedimentos no que tange a identificação dos funcionários pelos quais tramitam os vários processos – CNH, CRV, CRLV, etc, sejam com assinatura legível seja com carimbo com o nome dos funcionários por onde o processo tramita até a sua expedição.
2. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO dos autos, visto que a transferência de propriedade do veículo Placas DKF 3374, já foi efetuada, o que saneou o objeto da denúncia.

É o que se submete à consideração superior.

CGA/SPG, 04 de setembro de 2015.


Leide Marques Quaresma da Silva

Corregedora


Bianca dos Reis Kunz Bevnacqua

Assistente Técnica de Trânsito



CGA/SP
Fls 38
ES

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Protocolado: CGA nº 0472/2014 - SPDOC.CC nº 84736/2014

Unidade: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)

Secretaria: Secretaria de Planejamento e Gestão

Assunto: Denúncia realizada pelo cidadão [REDACTED], relatando problemas de documentação junto à CIRETRAN de São José dos Campos.

Despacho CGA/SPG nº 283/2015

Considerando, relatório de fls. 35/37 à vista do apurado por esta Setorial Planejamento e Gestão;

Considerando, que os presentes autos tinham como objeto apuração do extravio de prontuário de transferência do veículo placas [REDACTED];

Considerando ainda, que durante a instrução os elementos constantes dos autos não foram suficientes para identificação do autor do referido extravio;

Considerando por fim, que o prontuário do veículo em tela foi reconstruído e a transferência devidamente realizada.

Encaminhem-se os autos ao Presidente desta Corregedoria Geral da Administração, da Secretaria de Governo, nos termos dos artigos 20 e 21, todos do Decreto nº 57.500 de 08/11/2011, para conhecimento e, se em termos:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

1. Encaminhar cópia do relatório conclusivo ao DETRAN/SP, para conhecimento e providências;
2. **ARQUIVAR** definitivamente o feito.

CGA/SPG, em 08 de setembro de 2015.



PATRICIA GUERRA
CORREGEDORA COORDENADORA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CASA CIVIL

CORREGEDORIA SETORIAL DE PLANEJ E GESTÃO

FOLHA PARA DESPACHO/INSTRUÇÃO

Protocolo: 84736/2014

Série Documental: 0028.001.02.03.003 - Expediente de acompanhamento da reclamação ou sugestão

Data do Despacho/Instrução: 14/10/2015

Autoridade: ENE SANDRO DE JESUS ROCHA - OFICIAL ADMINISTRATIVO

Interessado: [REDACTED]

Decisão/Providência: DESPACHO COM O SENHOR PRESIDENTE, PARA ASSINATURA DE OFÍCIO A SE EXPEDIDO À PRESIDÊNCIA DO DETRAN, COM POSTERIOR ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DOS AUTOS.

[REDACTED]
ENE SANDRO DE JESUS ROCHA

CORREGEDORIA SETORIAL DE PLANEJ E GESTÃO

14/10/2015 10:27:53



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA-SAAD nº 0472/2014 - SPDOC.CC nº 84736/2014

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Unidade/Secretaria: Departamento Estadual de Trânsito / Planejamento e Gestão.

Assunto: Denúncia realizada pelo cidadão [REDACTED]
[REDACTED] relatando problemas de documentação junto à CIRETRAN de São José dos Campos.

1. Vistos;
2. Diante do proposto em relatório elaborado às fls.35/37, bem como no despacho CGA/SPG de nº 283/2015, que acolho, tendo em vista que todas as providências necessárias foram adotadas por parte do DETRAN e que, dos elementos constantes nos autos, não foi possível a identificação do autor do extravio do prontuário de transferência;
3. Expeça-se ofício à Autarquia DETRAN, com cópia do relatório conclusivo, para conhecimento e adoção das medidas propostas;
4. Após, ARQUIVEM-SE os autos em pasta própria.

CGA, em 14 de outubro de 2015.

[REDACTED] KENDY YOSHINAGA
PROCURADOR DE ESTADO
EM EXERCÍCIO NA CGA

Ivan Francisco Perreira Agostinho
PRESIDENTE



C.G.A.
FLS _____
C.A.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Ofício CGA nº 1598/2015
Protocolado CGA nº 472/2014

São Paulo, 14 de outubro de 2015.

Senhor Diretor-Presidente,

Tenho a honra de reportar-me a Vossa Senhoria, em virtude do Protocolado em epígrafe, que apurou denúncia realizada pelo cidadão [REDACTED] relatando problemas de documentação junto à CIRETRAN de São José dos Campos.

Tendo por base o disposto no artigo 6º, inciso I, letra “a”, III e IV, letra “b”, c.c. artigos 20 e 21, inciso II, letras “a” e “b”, do Decreto nº 57.500/2011 encaminho cópia de relatório conclusivo CGA/SPG nº 356/2015 para conhecimento e adoção de providências, no que tange ao aprimoramento de identificação de funcionários quando do manuseio de processos em seus diversos setores.

Desde logo agradeço pelo aporte das informações sobre as providências adotadas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do presente, nos termos do art. 18 do Decreto 57.500/2011.

Ao ensejo, apresento protestos de [REDACTED] em sua consideração e apreço.

pl [REDACTED]
Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor
DANIEL ANNENBERG
Digníssimo Diretor-Presidente
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Secretaria de Planejamento e Gestão
São Paulo/SP

RECEBIDO EM 16/10/2015
CARIMBO DO OFÍCIO:
NOME COMPLETO: [REDACTED]
ASSINATURA: [REDACTED]